

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SOBRE: o Projeto de Lei nº 255/2009, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a instituição de cardápios em Braille em restaurantes, bares e similares do Município e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 06 de agosto de 2009.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro

ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro